

## **PORTARIA N.º 432, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor ANTONIO SERGIO CASSIANO JUNIOR - portador do Registro Geral n.º 32.473.413-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Março de 2013. **I** – 1.º Período apurado de 06 de Fevereiro de 2012 a 25 de  
Maio de 2014. **II** – 2.º Período apurado de 26 de Março de 2013 a 11 de  
Junho de 2015. **III** – 3.º Período apurado de 12 de Maio de 2014 a 28 de  
Agosto de 2016. **IV** – 4.º Período apurado de 29 de Junho de 2015 a 19 de  
Agosto de 2019. **V** – 5.º Período apurado de 20 de Agosto de 2016 a 21 de

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 26 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Abril de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo